



## LEI N.º 966/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo, no percentual de 4,1917% (quatro inteiros e um mil, novecentos e dezessete décimos de milésimos por cento), correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, conforme previsto no inciso X do art. 37 da CF/88.

Art. 2º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 3º. A tabela de vencimentos integrará o anexo I, a qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 4º. O quadro de cargos de provimento efetivo atualizado integrará o anexo II, a qual fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Adécio Aparecido Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – SP



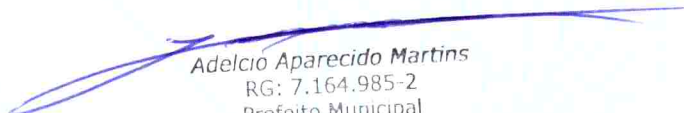
LEI N.º 966/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	CMF 01
CONTADOR	01	CMF 02
ADVOGADO	01	CMF 03
DIRETOR LEGISLATIVO	01	CMF 04

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2020.

  
Adércio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



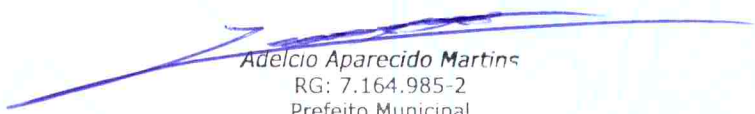
LEI N.º 966/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

## ANEXO II

### TABELA SALARIAL

	<b>ADM</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>CMF 01</b>	1.664,63	1.747,86	1.835,25	1.927,00	2.023,36	2.124,53	2.230,75
<b>CMF 02</b>	2.438,04	2.559,95	2.687,95	2.822,34	2.963,46	3.111,63	3.267,21
<b>CMF 03</b>	4.840,15	5.082,16	5.336,27	5.603,09	5.883,24	6.177,40	6.486,27
<b>CMF 04</b>	11.020,53	11.571,55	12.150,13	12.757,60	13.395,47	14.065,23	14.768,49

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2020.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



## LEI N.º 966/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

### ANEXO III

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

#### 1-) IMPACTO do reajuste concedido:

##### 1.1 – Base de cálculo Reajuste:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores Efetivos) exercício de 2019 = R\$ 339.818,15 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos).

##### 1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal e encargos (Servidores) exercício de 2019= R\$ 339.818,15 x 4,1917% = R\$ 14.244,16.

Período de impacto do ajuste em 2020: 11 meses.

Cálculo: R\$ 14.244,16 / 12 = R\$ 1.187,01 x 11 meses = R\$ 13.057,11.

#### 2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores Mensais	Exercício		
		2020	2021	2022
Impacto (ITEM 1)	R\$ 1.187,01	R\$ 13.057,11	R\$ 14.244,16	R\$ 14.244,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.187,01</b>	<b>R\$ 13.057,11</b>	<b>R\$ 14.244,16</b>	<b>R\$ 14.244,16</b>

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

#### 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1-) Dados de 31.12.2019 – 3º Quadrimestre de 2019:

		Índice %
Receita Corrente Líquida .....	R\$ 13.605.212,44	
Despesa com Pessoal exercício 2019.....	R\$ 587.021,15	4,31%
Impacto no ano .....	R\$ 13.057,11	0,10%
Índice após o impacto .....	R\$ 600.078,26	4,41%



## 4.2) IMPACTO:

			Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R\$ 13.605.212,44		
<b>Exercício de 2020</b>			
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 587.021,15		4,31%
( + ) Impacto da Despesa Criada	R\$ 13.057,11		0,09%
Índice após Impacto	<b>R\$ 600.078,26</b>		<b>4,40%</b>
<b>Exercício de 2021</b>			
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 587.021,15		4,31%
( + ) Impacto da Despesa Criada	R\$ 14.244,16		0,10%
Gastos com Pessoal Previsto	<b>R\$ 601.265,31</b>		<b>4,41%</b>
<b>Exercício de 2022</b>			
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 587.021,15		4,31%
( + ) Impacto da Despesa Criada	R\$ 14.244,16		0,10%
Gastos com Pessoal Previsto	<b>R\$ 601.265,31</b>		<b>4,41%</b>